

REGULAMENTO
CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL DE 2009
CATEGORIA JUVENIL

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O Campeonato Amador da Capital, será disputado por 11 (onze) associações, com início 04.04.2009 e término em 05.07.2009.

A.A. Campinho, C.E.C.S. El Shaddai, C.E.C Vila do João, Colonia Juliano Moreira, Cruzeiro F.C, Guarani EC. Social, Real Maré F.C, Rogi Mirim E.C, Uni Souza F.C, Vilar Carioca F.C., Imperial F.C. Paciência.

II – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O Campeonato será disputado em 3 fases.

§ 1º - Na primeira fase, as associações serão distribuídas em grupos, mediante sorteio, e constituídos da seguinte forma:

GRUPO A	GRUPO B
EL SHADDAI	CAMPINHO
GUARANI	CRUZEIRO
IMPERIAL	REAL MARÉ
COLONIA	UNI SOUZA
ROGI MIRIM	VILAR CARIOWA
VILA DO JOÃO	

§ 2º - Os jogos serão disputados em sistema de turno e returno, sendo o primeiro turno dentro de cada grupo e o returno em cruzamento entre os grupos classificando-se 4 equipes: as duas primeiras e as duas segundas colocadas de cada grupo.

Art. 3º – A Segunda Fase, Grupo C, será disputada em jogos de ida e volta, conforme tabela elaborada abaixo:

Parágrafo Único – Na segunda fase, havendo empate em pontos ganhos. Prevalecerá o saldo de gols. Persistindo o empate a decisão se dará pela cobrança de tiros livres diretos da marca do penalty.

Jogo 1	Segundo de B	X	Primeiro de A
Jogo 2	Segundo de A	X	Primeiro de B
Jogo 3	Primeiro de A	X	Segundo de B
Jogo 4	Primeiro de B	X	Segundo de A

Art. 4º - A final será disputada pelas equipes vencedoras do grupo C, em uma única partida, em campo neutro, sendo declarada campeã a vencedora. Havendo empate a decisão se dará pela cobrança de pênalti. .

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 5º – Na primeira fase, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Menor nº de cartões amarelos e vermelhos (atletas e comissão técnica) em todo o campeonato
- e) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 6º - Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelos clubes, observado o disposto nos parágrafos seguintes;

§ § 1º - Os estádios que forem vetados pelo Departamento Técnico da FERJ, não poderão ser utilizados nas partidas válidas pelo Campeonato de Amadores da Capital.

V - DA INSCRIÇÃO

Art. 7º - O prazo para inscrição dos atletas será até o 2º dia útil que anteceder o início da segunda fase, sendo vedada à inscrição de qualquer atleta na competição a partir dessa data. Os jogos serão disputados nos estádios e horários.

§ 1º - Para a primeira partida o prazo de inscrições será até o dia 31 de março de 2009

§ 2º - As inscrições somente serão válidas para a partida imediatamente posterior, se realizadas até o 3º dia útil que a anteceder.

§ 3º - Os atletas que constem no BIRA por um clube estarão automaticamente inscritos e registrados por esse clube.

VI - DA TABELA

Art. 8º - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 72 horas de antecedência e aprovado pelo Departamento Técnico.

VII - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS:

Art. 9º - No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de sete), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogos e tenham assinado a súmula.

Parágrafo único: - Poderão ser feitas cinco substituições e mais a do goleiro.

VIII - DAS ADVERTÊNCIAS

Art. 10 – Ao final da primeira fase, serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro.

Art. 11 – Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por ofensas morais ou agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE

Art. 12 – Caberá à associação detentora do mando de campo, além das despesas de jogo e providências pertinentes à segurança e ordem da partida:

1. Providenciar policiamento;
2. Manter obrigatoriamente um Médico durante a realização da partida

X - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 13- A classificação das associações no campeonato será feita da seguinte forma:

I - O 1º e o 2º lugares serão, respectivamente o campeão e o vice-campeão.

II – O 3º e o 4º lugares serão considerados em função das classificações obtidas pelas associações perdedoras do grupo C.

III – Do 5º ao 11º lugares serão consideradas as classificações obtidas pelas associações dos grupos A e B que não se classificaram para a fase seguinte.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

Art. 15 – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer associação, com o consequente afastamento da competição, os grupos de disputa permanecerão inalterados, marcando-se o resultado de 1 x 0 e 3 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

Art. 17 - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subsequente, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

Art. 18 – Os casos não previstos neste regulamento obedecerão às disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Art. 19 - A interpretação do presente Regulamento, e a solução dos casos omissos, ou conflitantes, caberá à Federação.

Art. 20 – Este Regulamento foi discutido em reunião na sede da FERJ, com a presença e participação dos signatários da lista de presenças e passará a vigor imediatamente, ficando decidido que as Associações que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

Rio de Janeiro, 19 de Fevereiro de 2009.

Paulo Meirelles
Diretor Departamento Técnico

Alcides Antunes
Vice - Presidente da Coordenação Técnica